



**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO**  
**Estado do Espírito Santo**

*Rua Tiradentes – 205 – Bairro Irmãos Fernandes - Barra de São Francisco – ES*

LEI Nº 0920, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 11.976,00(ONZE MIL, NOVECENTOS E SETENTA E SEIS REAIS)

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 11.976,00(onze mil, novecentos e setenta e seis reais) a ser incluído no orçamento municipal, a saber:

Un. Orçamentária	001001	CÂMARA MUNICIPAL
Órgão	001	CÂMARA MUNICIPAL
Função	01	LEGISLATIVA
Subfunção	031	AÇÃO LEGISLATIVA
Programa	0001	CONTROLE LEGISLATIVO
Projeto/Atividade	2.002	CONTRIBUIÇÃO PARA ASCAMVES
Elemento de Despesa	33904100000	– CONTRIBUIÇÕES.....FICHA 26.....R\$ 11.976,00

Art. 2º Os recursos para fazerem face à abertura do crédito de que trará o artigo anterior advirão do remanejamento de dotações orçamentárias da Câmara Municipal, na forma da Lei Municipal nº 0871/2018 e, conforme abaixo:

Un. Orçamentária	0010001	CÂMARA MUNICIPAL
Órgão	001	CÂMARA MUNICIPAL
Função	01	LEGISLATIVA
Subfunção	031	AÇÃO LEGISLATIVA
Programa	0001	CONTROLE LEGISLATIVO
Projeto/Atividade	2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CM
Elemento de Despesa	33909200000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.....Ficha 24.....R\$ 11.976,00



**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO**  
**Estado do Espírito Santo**

*Rua Tiradentes – 205 – Bairro Irmãos Fernandes - Barra de São Francisco – ES*

---

Art. 3º Fica revogado o art. 12 da Lei Municipal nº 0873/2018.

Art. 4º Ficam autorizadas inclusões/alterações no PPA, na LDO e LOA em virtude da ação criada por esta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Hugo de Vargas Fortes, 16 de setembro de 2019.

  
JUVENAL CALIXTO FILHO  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

REG. EM LIVRO PRÓPRIO  
NA DATA SUPRA

  
ELCIMAR DE SOUZA ALVES  
AGENTE ADMINISTRATIVO